



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102.2020.36.2.004

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102.2020.36.2.004, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUTRO LADO A EMPRESA ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME, COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 - Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 667.524.932-00, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 01, Bairro Belém, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.572/0001-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROSENILDES DE SOUZA CRAVO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1819636 3ª via PC/PA e do CPF nº 305.220.802-00, domiciliada à Rua João Félix, nº 83, Bairro Jaqueira, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013) e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA I – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de se tratar de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que, tem por finalidade de atender as necessidades e manter os serviços socioassistenciais, que visam o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o desenvolvimento saudável, garantindo melhorias na segurança alimentar e nutricional, bem como, nas condições de saúde daqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias dos participantes dos Programas Sociais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município e gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme justificativa da Secretária de Assistência Social.

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.173,26 (Quarenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme planilha:

ITEM/ATA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
----------	-----------	-----	-------------	------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

5	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 400g	124	R\$ 7,30	R\$ 905,20
6	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 2Kg	93	R\$ 6,10	R\$ 567,30
14	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	35	R\$ 30,50	R\$ 1.067,50
15	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 700g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 700g	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
16	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. E sabor leite. Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 700g.	Pct 700g	33	R\$ 11,20	R\$ 369,60
17	Bala tipo bombom Butter Toffe Cappuccino - xarope de glucose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga, manteiga de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, monoesterato de glicerina e recinoleato de glicerina, aromatizante. Embalagem plástica de 750g	Pct 750g	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
43	Catchup tradicional sem pimenta - sem glúten, sem gordura saturada em embalagem plástica e atóxica ou em caixinha de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 400g	55	R\$ 5,40	R\$ 297,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

48	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos e resistentes e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	56	R\$ 22,60	R\$ 1.265,60
64	Farinha de trigo especial, com fermento, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	91	R\$ 4,15	R\$ 377,65
67	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	113	R\$ 8,60	R\$ 971,80
71	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	67	R\$ 1,90	R\$ 127,30
73	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	55	R\$ 1,82	R\$ 100,10
74	Gelatina em pó - sabor e cor: abacaxi, limão, framboesa, maracujá, morango, uva, em embalagem de caixa de 35g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 35g	85	R\$ 2,00	R\$ 170,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

76	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 395g	98	R\$ 4,30	R\$ 421,40
78	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	710	R\$ 11,97	R\$ 8.498,70
81	Linguiça mista tipo toscana - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Será comprado por gramas.	Kg	26	R\$ 23,45	R\$ 609,70
82	Linguiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Será comprado por gramas.	Kg	64	R\$ 21,25	R\$ 1.360,00
84	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	114	R\$ 3,30	R\$ 376,20
85	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	75	R\$ 3,48	R\$ 261,00
98	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e teores de até 500mg de Na100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.	Kl	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

101	Mortadela defumada - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	44	R\$ 17,65	R\$ 776,60
102	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 230g	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00
103	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 230g	95	R\$ 6,00	R\$ 570,00
104	Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Grf 900 ml	64	R\$ 5,50	R\$ 352,00
115	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 Kl, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kl	63	R\$ 14,00	R\$ 882,00
116	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1Kl, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kl	45	R\$ 14,10	R\$ 634,50
118	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	172	R\$ 17,50	R\$ 3.010,00
120	Polpa de Maracujá - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	98	R\$ 19,00	R\$ 1.862,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

121	Polvilho azedo - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	45	R\$ 6,40	R\$ 288,00
122	Polvilho doce - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, embalagem plástica de 500g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	41	R\$ 6,30	R\$ 258,30
123	Presunto fatiado sem gordura- acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	86	R\$ 35,50	R\$ 3.053,00
124	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.	Kg	113	R\$ 35,10	R\$ 3.966,30
125	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g	UND	72	R\$ 7,15	R\$ 514,80
126	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.	Und 2 Lt	214	R\$ 8,35	R\$ 1.786,90
127	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml	Und 237ml	257	R\$ 2,05	R\$ 526,85
131	Salsicha suína tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	256	R\$ 8,00	R\$ 2.048,00
132	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata 250g	73	R\$ 7,45	R\$ 543,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

136	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja, uva, limão, maracujá, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 20g	95	R\$ 1,37	R\$ 130,15
141	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 750ml	27	R\$ 3,48	R\$ 93,96
TOTAL					R\$ 41.173,26

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrente do presente termo aditivo, terá cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

ORGÃO : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Funcional Programática: 08.243.0036-2.124 - AABB COMUNIDADE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.110 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.243.0040-2.138 AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Fonte de Recursos: 1390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0036-2.125 – ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0038-2.129 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ESP. A. SOCIAL - CREAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0037-2.127 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.122.0034-2.108 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.243.0036-2.207 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Funcional Programática: 08.243.0038-2.167 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.117 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.119 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Funcional Programática: 08.244.0035-2.120 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PORT. NECES. ESPECIAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

ORGÃO : 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE EXECUTORA: 04 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Funcional Programática: 08.243.0040-2.136 MANUT. E FUNC. DO CONSELHO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CLÁUSULA IV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 102.2020.36.2.004, originário do modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, devidamente homologado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ-PA, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo de Aditivo, é expressamente ratificado pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação é feita com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP
CONTRATANTE

ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

C.P.F

C.P.F

Este TERMO DE ADITIVO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP